



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 1355/2011-87**, publicada no DOU nº 216, de 10 de novembro de 2011, pág. 111;

R E S O L V E:

Designar a Procuradora Regional do Trabalho **Abiael Franco Santos** e os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Kátia Chaves Gallieta e Célio Souza Rocha**, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público